

# Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) demonstra mais um avanço na informatização da comunicação entre o fisco e os contribuintes. Com a modernização da sistemática atual, os órgãos fiscalizadores e reguladores, principalmente a Receita Federal do Brasil e as Secretarias de Fazenda, terão acesso aos detalhes das operações das empresas, especificamente quanto às informações contábeis e fiscais dos contribuintes, jamais divulgadas anteriormente.

Foi dada a largada da maratona para cerca de 200 mil empresas entregarem o SPED.

#### Prazo do SPED Contábil

- 2009 = 8.200 empresas
- 2010 = 170.000 empresas

#### Prazo do SPED Fiscal

- Setembro de 2009 = 79.000

Mas não é só correr. Diante da complexidade tributária no Brasil e das inúmeras obrigações acessórias que os contribuintes têm de cumprir, as quais se contraporão ao alto grau de eficiência e agilidade que as Administrações Tributárias terão, é temeroso disponibilizar essas informações sem previamente validá-las, verificando a aderência à legislação, a qualidade e a consistência.

Como principais objetivos e consequências da implementação do SPED podemos citar:

- Possibilitará às Administrações Tributárias atuar de forma integrada, compartilhando cadastros e informações contábeis/fiscais, e ainda, o cruzamento de informação em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos.
- Racionalizará o custo e a carga de trabalho operacional, tanto para o contribuinte quanto para o fisco.
- Melhorará a eficácia da fiscalização.
- Reduzirá custos com armazenamento de documento e papel.



## Como a KPMG pode ajudar?

Os serviços de assessoria da KPMG consistem na verificação da adequação das informações, da consistência dos dados do SPED com as demais informações fiscais e contábeis da empresa, bem como na verificação do leiaute do arquivo eletrônico, definido em regras específicas para o SPED, entre outras atividades que auxiliam as empresas a adequarem-se à nova realidade e terem tranquilidade ao enviarem suas informações ao fisco.

A KPMG conta com uma equipe sênior integrada e multidisciplinar, com ampla experiência nas áreas Fiscal, Contábil, de Processos e de Sistemas.

## Serviços abrangentes da KPMG de ponta a ponta

Dentro desse contexto, os trabalhos da KPMG visam à verificação:

- da aderência ao conjunto de leis, normas e instruções que definem o SPED.
- da aderência das informações em relação às solicitações do fisco.
- da adequação dos processos na cadeia de atividades das áreas Contábil e Fiscal.

- dos riscos decorrentes da implantação (ambiente de sistemas e dos processos).
- da qualidade dos dados a serem fornecidos nos arquivos.
- da exposição de risco perante as diferentes esferas abrangidas pelo SPED.
- dos arquivos gerados.
- da documentação das atividades realizada e das entregas conforme padrões estabelecidos.

## Mapeamento das informações do SPED Fiscal - GAP analysis

Primeiramente, a KPMG realiza um mapeamento das informações exigidas pelo SPED Fiscal de acordo com as operações praticadas pela empresa, identificando *gaps* a serem sanados.

## Revisão da estrutura contábil

A KPMG efetua uma revisão da atual estrutura contábil (plano de contas) da empresa, com base na legislação vigente, e, caso necessário, recomenda alterações para atender às exigências da legislação e da própria empresa.

## Revisão e/ou desenho de sistemas necessários para a geração dos arquivos dos SPEDs Contábil e Fiscal

A KPMG verifica a confiabilidade na geração das informações contábeis e fiscais, e apresenta melhorias nos processos atualmente adotados para torná-los mais eficientes e confiáveis para a geração dos arquivos do SPED. Nessa etapa, também poderá ser abrangida a avaliação da necessidade de criação de novos processos, ou, ainda, a adequação de processos já existentes para a resolução dos *gaps*.

A área de Sistemas coletará informações acerca da confidencialidade, da integridade e da disponibilidade dos dados/das informações contidos.

## Revisão de procedimentos

O trabalho da KPMG envolve, também, a verificação dos procedimentos adotados para definição e preenchimento dos campos exigidos pelo SPED Contábil perante o plano de contas adotado pela empresa.



### Análise de consistência

Depois de gerado o SPED, os arquivos serão testados em ferramenta desenvolvida por nossa equipe de profissionais experientes, a qual possibilita uma análise de consistência efetiva, a fim de verificar se os arquivos gerados contemplam as informações do banco de dados de origem.

### Acompanhamento da implementação dos novos processos (criados e/ou alterados)

Nossos serviços incluem, ainda, o acompanhamento diário do plano de implementação e o detalhamento dos novos processos e sistemas criados ou adaptados para a resolução dos *gaps*.

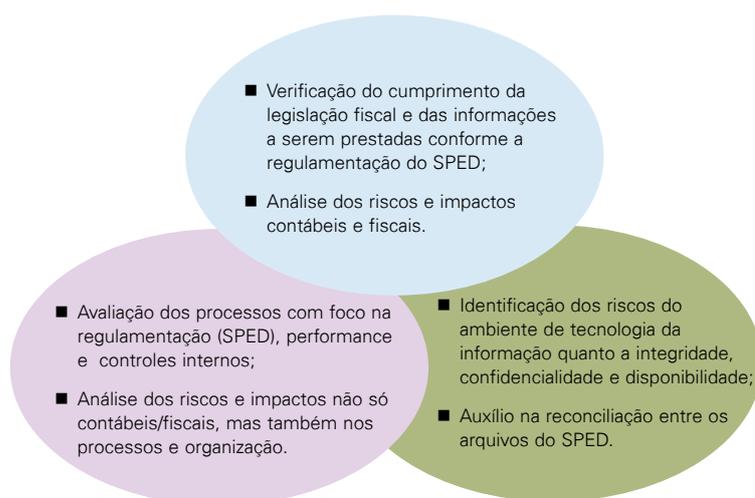
### Revisão dos arquivos gerados do SPED Contábil e do SPED Fiscal

Encerrada a implantação, a empresa estará apta a gerar os arquivos digitais dos SPEDs Contábil e Fiscal. Nessa etapa, a KPMG verificará a consistência das informações constantes nos arquivos digitais com as atividades desenvolvidas pela empresa, a fim de demonstrar eventuais divergências encontradas nos arquivos e suas possíveis causas.

### Nossa abordagem

A KPMG adapta a abordagem para atender às necessidades do cliente. Os fatores críticos de sucesso desses trabalhos são:

- Profundidade da experiência vivenciada em serviços de assessoria.
- Trabalho conjunto dos departamentos-chave, necessários para o bom desempenho do trabalho.
- Capacidade de utilizar ferramentas automatizadas desenvolvidas pela KPMG para atender às necessidades específicas do cliente.
- Metodologia consistente e objetiva.





#### **São Paulo**

Roberto Cunha  
Sócio, Indirect Tax & Customs  
Tel.: (11) 2183-3118

Maira Manna Rigoni Behrndt  
Diretora, Indirect Tax & Customs  
Tel.: (11) 2183-3218

Elson E. Bueno  
Diretor, Indirect Tax & Customs  
Tel.: (11) 2183-3281  
ebueno@kpmg.com.br

#### **Campinas**

Carlos Henrique do A. Cypriano  
Tel.: (19) 2129-8702  
ccypriano@kpmg.com.br

#### **São Carlos/Ribeirão Preto**

Vildimar João B. Andrade  
Tel.: (16) 2106-6704  
vandrade@kpmg.com.br

#### **Rio de Janeiro**

José Roberto A. da Silva  
Tel.: (21) 3515-9439  
jrsilva@kpmg.com.br

#### **Curitiba/Joinville/Porto Alegre**

José Daniel Martinho  
Tel.: (41) 3544-4708  
jmartinho@kpmg.com.br

#### **Belo Horizonte/Salvador**

Maria Vilma M. R. Andrade  
Tel.: (31) 2128-5740  
mvandrade@kpmg.com.br

#### **Brasília/Goiânia**

Helio Hanada  
Tel.: (61) 2104-2400  
hhanada@kpmg.com.br

#### **Manaus**

Cristiano Francisco Garcia  
Tel.: (92) 2123-2353  
cfgarcia@kpmg.com.br

#### **Fortaleza/Recife**

Bergson de Oliveira Pereira  
Tel.: (85) 3307-5102  
bopereira@kpmg.com.br

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo específico ou entidade. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

KPMG e o logotipo KPMG são marcas comerciais e registradas da KPMG International, uma cooperativa suíça.

© 2009 KPMG Tax Advisors Ltda., uma sociedade brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International, uma cooperativa suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.